

REGULAMENTO TÉCNICO



JEI's ²⁰¹⁹
Jogos Escolares
de Imperatriz



PARA
JEI's ²⁰¹⁹

JUDÔ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

Art. 1º - A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste Regulamento;

Art. 2º - A competição será disputada em 02 (dois) torneios: Por **Equipes; e Individual** em cada uma das 11 (onze) categorias de peso na classe Pré-Mirim, 09 (nove) categorias de peso na classe Mirim e Infantil e 08 (oito) categorias de peso na classe Infanteo.

Art. 3º - A competição será disputada nas classes **Pré-Mirim, Mirim, Infantil e Infanteo;**

CLASSES	INICIANTES	GRADUADOS
PRÉ-MIRIM I 8 ANOS	ATÉ FAIXA BRANCA/CINZA	A PARTIR DE CINZA
PRÉ-MIRIM II 9/10 ANOS	FAIXA BRANCA A CINZA	A PARTIR DE FAIXA CINZA/AZUL
MIRIM 11/12 ANOS	FAIXA BRANCA A CINZA/AZUL	A PARTIR DE FAIXA AZUL
INFANTIL	SEM DIVISÃO	SEM DIVISÃO
INFANTEO	SEM DIVISÃO	SEM DIVISÃO

Art. 4º - A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 5º - Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º – Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso;

§ 2º – Serão disputadas as seguintes categorias de peso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

FEMININO					
CATEGORIAS DE PESO	PRÉ-MIRIM	PRÉ-MIRIM	MIRIM	INFANTIL	INFANTO
IDADE	8 ANOS	9/10 ANOS	11/12 ANOS	13/14 ANOS	15/17 ANOS
ANOS/NASC.	2011	2010/2009	2008/2007	2007/2006/2005	2004/2003/2002
PLUMA	-18	-23	-----	-----	-----
SUPER LIGEIRO	-20	-26	-28	-36	-50
LIGEIRO	-23	-28	-31	-40	-55
MEIO LEVE	-25	-30	-34	-44	-60
LEVE	-28	-33	-38	-48	-66
MEIO MÉDIO	-31	-36	-42	-53	-73
MÉDIO	-34	-40	-47	-58	-81
MEIO PESADO	-38	-45	-52	-64	-90
PESADO	-42	-50	-60	-73	+90
SUPER PESADO	+42	+50	+60	+73	-----
EXTRA	-----	-----	-----	-----	-----

MASCULINO					
CATEGORIAS DE PESO	PRÉ-MIRIM	PRÉ-MIRIM	MIRIM	INFANTIL	INFANTO
IDADE	8 ANOS	9/10 ANOS	11/12 ANOS	12/13/14 ANOS	15/17 ANOS
ANOS/NASC.	2011	2010/2009	2008/2007	2007/2006/2005	2004/2003/2002
PLUMA	-19	-25	-----	-----	-----
SUPER LIGEIRO	-22	-28	-28	-36	-50
LIGEIRO	-25	-30	-31	-40	-55
MEIO LEVE	-28	-33	-34	-44	-60
LEVE	-31	-36	-38	-48	-66
MEIO MÉDIO	-34	-40	-42	-53	-73
MÉDIO	-37	-45	-47	-58	-81
MEIO PESADO	-41	-50	-52	-64	-90
PESADO	-45	-55	-60	-73	+90
SUPER PESADO	-50	-60	+60	+73	-----
EXTRA	+50	+60	-----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Art. 8º - A **pesagem** será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverão ser compostas de, no mínimo, 02 (dois) membros, sendo uma específica para o naípe feminino e outra para o masculino.

§ 1º - A equipe de pesagem será definida no congresso técnico da modalidade;

§ 2º - Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da coordenação disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

§ 3º - Na sala de pesagem não é permitida a presença de pais, técnicos ou pessoas que não estejam envolvidos na organização do evento.

Art. 9º - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - O (a) aluno-atleta (a) deverá apresentar o documento de identidade para subir na balança, seja na pesagem extra-oficial ou oficial;

§ 2º - O (a) aluno-atleta que na pesagem extra oficial, apresentar-se com o peso igual ou superior a 1kg, acima ou abaixo do peso da categoria a qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;

§ 3º - Caso na pesagem extra-oficial, o (a) aluno-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;

§ 4º - O (a) aluno-atleta (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial;

§ 5º - Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;

§ 6º - Os alunos-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant;

§ 7º - O (a) aluno-atleta que não estiver com o documento de identidade no momento da pesagem terá o prazo máximo de 1 (uma) hora após o término de suas disputas para apresentá-lo. Caso contrário, estará eliminado da competição. Não será permitido Boletim de Ocorrência Policial para substituição do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

Art. 10º - O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos;

§ 2º - Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

§ 3º - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Eliminatória Simples, com repescagem olímpica;

§ 4º Os alunos-atletas que forem campeões em suas categorias de peso nas classes Infantil e Infante, estarão classificados para a etapa Estadual.

Art. 11º - Para o **TORNEIO DE EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

a) 1º COMBATE – atletas das categorias, super leve, leve e meio leve;

b) 2º COMBATE – atletas das categorias, leve, meio leve e leve;

c) 3º COMBATE – atletas das categorias, meio leve, leve e meio médio;

d) 4º COMBATE – atletas das categorias, leve, meio médio e médio;

e) 5º COMBATE – atletas das categorias, meio médio, médio, meio pesado e pesado;

§ 2º - O aluno-atleta deverá obrigatoriamente ter participado do torneio individual.

§ 3º - A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

§ 4º - Cada representação poderá ser composta por até 08 (oito) alunos-atletas, devendo participar dos confrontos com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.

§ 5º - Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os alunos-atletas inscritos.

§ 6º - Será considerada vencedora aquela equipe que obtiver o maior número de vitórias em cada confronto.

§ 7º - Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

§ 8º - A ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio, caso haja divergência entre os técnicos.

§ 9º - No caso de empate nos confrontos, serão adotados os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

1. Maior número de vitórias;
2. Somatório do número de pontos de cada equipe conforme a tabela abaixo:

IPPON	10
WAZZARI	01
SHIDO	0

§ 10º - Se 2 (duas) Equipes apresentarem o mesmo número de vitórias e pontos, o desempate far-se-á através de um combate extra, (valendo Gold Score, se for o caso), com o sorteio entre as categorias de peso. Caso uma das Equipes não queira participar do combate extra, a Equipe adversária será considerada vencedora por kiken-gashi.

§ 11º - O sistema de disputa será o de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas das quartas-de-final (sistema Olímpico)

§ 12º - As Equipes perdedoras das semifinais serão consideradas terceiras colocadas.

Art. 12º - O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os naipes, na Classe Infantil; e de 4 (quatro) minutos para ambos os naipes, na Classe Infante.

Art. 13º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 14º - A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar;

§ 2º - Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 15º - A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s).

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16º - A contagem de pontos para a classificação das entidades de ensino no quadro geral da modalidade será a seguinte:

§ 1º - **Entrarão na contagem de pontos as categorias com 01 (um) ou mais participantes**

§ 2º - **Para efeito da apuração acima descrita, será utilizada a seguinte tabela de pontuação:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

- 1. Maior número de campeões;**
- 2. Maior número de vice-campeões;**
- 3. Maior número de terceiro colocado;**
- 4. Maior número de quinto colocado;**
- 5. Havendo empate nos critérios anteriores: menor número de atletas inscritos.**

Art. 17º - JUDOGUIS (Kimonos)

Paragrafo Único - Não será obrigatório o uso de dois judoguis.

Art. 18º - ATENDIMENTO MÉDICO

Paragrafo Único - Todos os eventos realizados em território Nacional só poderá ter início com a presença do corpo médico no local da competição;

19º - OUTROS:

§ 1º. Os **TÉCNICOS** deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Escola e sapato/tênis) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

§ 2º. Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus alunos/atletas em combate. O técnico que contrariar o disposto no presente regulamento será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término da competição, sem direito a substituição. Caberá a Coordenação Técnica do evento a responsabilidade de fazer cumprir o estabelecido.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.